



**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 10/2023. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sementes de pastagens de inverno, sendo as variedades aveia preta e avevem para atendimento aos agricultores familiares do município. Prazo: 12 meses; 16.02.2023 a 15.02.2024. Considerando Município de Coronel Vívida, DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO
17/2023	CECAMA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	32.788.443/0011-92	55.960,00
18/2023	FELTRIM LANGONESSE LTDA	08.788.809/0001-42	58.060,00

Coronel Vívida, 15 de fevereiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023  
O Município de Coronel Vívida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 15/2023, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA - ME e EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS, SOBRE AS TEMÁTICAS: VIOLÊNCIA DIGITAL, CYBERBULLING E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 - CEDCA/PR. Fica alterado o valor da licitação para R\$ 84.644,16, prazo de entrega e o Pregoeiro. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 15 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 15 de março de 2023. Início da disputa de preços às 08h30min do dia 15 de março de 2023. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br) ou [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). O edital ALTERADO está disponível nos sites [www.coronelviva.org.gov.br](http://www.coronelviva.org.gov.br) ou [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Informações: (46) 3232-8300, Coronel Vívida, 24 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
CONTRATO Nº 26/2023 - Investigação nº 04/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívida, Contratada: EDITORA FTD S.A., CNPJ sob nº 61.186.490/0009-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA EDITORA FTD S.A., PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORONEL VÍVIDA/PR. Valor total: R\$ 196.560,00. O prazo de vigência, 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024. Coronel Vívida, 14 de fevereiro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
PORTARIA Nº 118/2023  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**RESOLVE**  
Art. 1º DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 232/2022, que instaura o competente Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor de nome J.S.W. Matheus funcional nº 1600-8, em virtude dos fatos contidos na comunicação interna nº 086/2022.  
Art. 2º Nos termos do art. 191, § único, da Lei Municipal nº 1.240, de 1990, fixo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do procedimento a ser instaurado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, em comprovado caso de força maior.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.  
RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
PORTARIA Nº 120/2023  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**  
Art. 1º - Designar as pessoas nominadas para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

Representante da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte:  
Titular - SIMONE DA ROSA  
CPF - 659493289-64  
Suplente - ROSICLEIA RAMOS  
Matrícula - 1419-2

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:  
Titular - ALEXANDRA COSTA DULGOSZ  
CPF - 367.279.189-53  
Suplente - CHARLOTTE BINOTTO  
CPF - 607.792.549.10

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:  
Titular - FÁTIMA ANTÔNIA SENHOR  
Matrícula - 1447-8  
Suplente - ROSA MARIA PACHECO  
Matrícula - 1064-2

Representante dos Pais de Alunos:  
Titular - SIMONE SOARES BORBA  
CPF - 922.504.329-79  
Suplente - ARIANE MOREIRA DA SILVA  
Matrícula - 2916-5  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 134/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.  
RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
PORTARIA Nº 118/2023  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**RESOLVE**  
Art. 1º DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 232/2022, que instaura o competente Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor de nome E.A.N. Matheus funcional nº 2689-1, em virtude dos fatos contidos na comunicação interna nº 073/2022.  
Art. 2º Nos termos do art. 191, § único, da Lei Municipal nº 1.240, de 1990, fixo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do procedimento a ser instaurado, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, em comprovado caso de força maior.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.  
RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
DECRETO Nº 050/2023  
Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal do Idoso - CMi.

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.854 de 08 de Dezembro de 2003, da substituição de representantes:

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar o Decreto nº 040/2022, que nomeou os membros para recondução do Conselho Municipal do Idoso, do Município de Clevelândia no mandato do biênio vigente do referido biênio (2021-2023), substituindo alguns representantes, ficando este conselho composto da seguinte maneira:

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**  
Titular: Felipe Faoro  
Suplente: Camila Serpa  
Titular: Keil Roberta Anhaia Huaro (Presidente)  
Suplente: Marieli de Fátima Silva de Moraes  
Titular: Luiz Gustavo Borba  
Suplente: Jackson Alves Pereira  
Titular: Alex Fernando da Silva  
Suplente: Francieli Santos Senior  
**CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:**  
Titular: Fabíola Centeno  
Suplente: Aida Natália Trento Piazza  
Titular: Jandira Antunes Dal'Omo  
Suplente: Antonia Giacomeli  
Titular: Marileia Sará Gomes (Vice Presidente)  
Suplente: Marilza Já Aparecida Rocio da Silva Krombauer  
Titular: Franciele de Quadro Graciano (2ª Secretária)  
Suplente: Jociane Moreira Fortunatti

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.  
RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
DECRETO Nº 049/2023  
FIXA O HORÁRIO DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de contenção de gastos e despesas.

**DECRETA:**  
Art. 1º O horário expediente a atendimento dos Serviços e Serviços Públicos Municipais, a partir de 01 de março do corrente ano, dar-se-á na seguinte forma de dias e horários:

- Paço Municipal: Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min às 13h às 17h;
- Secretaria de Obras e Viagem: Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Departamento de Esportes: Segunda a Sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Secretaria de Agricultura: Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min às 13h às 17h;
- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min às 13h às 17h;
- Secretaria de Assistência Social e CRAS: Segunda a Sexta-feira, 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Identificação e Junta do Serviço Militar (Rodoviária): Segunda a Sexta-feira, das 08h às 14h;
- SINE: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 14h;
- Prev. Cidade: Segunda a Sexta-feira, das 8 horas às 14 horas;
- Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (FAMA): Segunda a Sexta-feira, das 13h30min às 17h30min e das 18h30min às 22h30min;
- Secretaria de Saúde e Bem Estar Social:
- Unidade Central de Saúde: Segunda a Sexta-feira 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Unidades Básicas de Saúde: Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Vigilância Sanitária: Segunda a Sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Clínica de Fisioterapia: Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 027/2023 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.  
RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
DECRETO: 946/2023  
SÚMULA: Abre crédito suplementar por Superalví financeiro do exercício anterior no orçamento de 2023 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 173.186,54 (Cento e setenta e três mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 281/2022.

**DECRETA**  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2023, destinado ao suporte das despesas e serem realizadas com recursos de Superalví do Exercício Anterior no valor R\$ 173.186,54 (Cento e setenta e seis mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para atender despesas no seguinte ítem e Dotações Orçamentárias:

01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	07.04 - Administração, Cultura e Esporte	13.392.020.2.027000 - Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	R\$ 173.186,54
		4.4.90.51.00 - 888 - Obras e instalações	R\$ 173.186,54
		Total	R\$ 173.186,54

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de Superalví Financeiro do exercício anterior descritos abaixo:

Exercício de Antecipação	R\$ 173.186,54
3 - 889 - Emenda Parlamentar 2021	R\$ 173.186,54
Total	R\$ 173.186,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeita de Clevelândia - Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
LEI Nº 2812/2023  
Revoga a Lei Municipal nº 2803/2022, de 22 de novembro de 2022.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada, na sua totalidade, a Lei Municipal nº 2803/2022.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.  
RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Nº. 022/23, DE 19/01/2023, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/22, DE 20/12/2022, CONFORME ABAIXO DESCRITO.**

**PARTES:** Município de Clevelândia e Virtual Fones Sistemas de Segurança e Comunicação Ltda-EPP.  
**OBJETO:** "Contratação de materiais e serviços suplementares".  
**VALOR ADICIONAL:** R\$ 21.199,95 (vinte e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias.  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** De 27/02/2023 a 28/03/2023.  
**VIgêNCIA DO CONTRATO:** De 20/01/2023 a 19/04/2023.  
**FORO:** CLEVELÂNDIA - PR.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2023.  
Clevelândia, 23 de fevereiro de 2023.  
RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE BOM MECHEBO DO SUL - PR - CNPJ: 08.874.100/0001-88**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2023  
Processo Licitatório Nº 04/2023 - HOMOLOGADO Nº 14/26/2023.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (de 15/02/2023 à 14/02/2024).

DETENTORA: RENATO CORTIVO - ME - CNPJ: 13.348.975/0001-77.  
OBJETO: Registro de Preço futuro e eventual contratação de serviços de mão de obra, para várias tipos de serviços, e outros materiais, conforme condições descritas neste edital conforme condições descritas neste edital, conforme condições e especificações de Termo de Referência - Anexo 1 do Edital de Pregão Presencial nº 04/2023, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDDE	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Proteção de Serviços semina Júpiter para corte de árvores e supressão de árvores, com: 01 - equipamento de deslocamento em área não pavimentada para remoção de resíduos de poda de árvores, com capacidade para 100kg, 1 unidade, 25,00	1.000	unid.	25,00	25.000,00
4	Proteção de Serviços semina Júpiter para poda de ramos de árvores, com capacidade para 100kg, 1 unidade, 30,00	300	unid.	31,00	9.300,00

1. O valor total do R\$ 34.300,00 previsto no Edital nº 04/2023 e no Edital nº 14/26/2023.  
2. As quantidades previstas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitando os limites do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.  
3. A entrega de todas as quantidades de obras e materiais a serem contratadas, que foram indicadas acima, dependerá da realização de uma inspeção específica para a contratação pretendida, sendo obrigatória a apresentação do Edital e a entrega de um orçamento em quantidade de unidades.  
4. O pagamento será por conta das secretarias de Educação, Cultura e Esporte - Departamento de Obras e Serviços Urbanos (06.01) - Direção de Obras e Serviços Urbanos, (1343/0008.0012) - Assessoria Operacional de Obras de Obras e Serviços Urbanos 33.90.39, através de serviços de terceiros pessoa jurídica; Dezenas 1112.

Boim Mechebo do Sul, 24 de Fevereiro de 2023.  
RENATO CORTIVO  
Prefeito Municipal em Exercício

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
PORTARIA Nº 47/2023, DATA: 24/02/2023. SÚMULA: Renomear o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, gestão 2021 à 2023, a fim de complementar o mandato. MARIÓ EDUARDO LOPES PAULIK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 33/2017, RESOLVE: Art. 1º - RENOMEAR, para mandato de 02 (dois) anos, gestão 2021 a 2023, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, órgão colegiado de caráter deliberativo de composição paritária, responsável pelo controle social da Política Pública de Atendimento ao Idoso, conforme segue:

**REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL**

NOME	TÍTULO QUE REPRESENTA	Título de exercício
Renato Eduardo Lopes Paulik	Departamento de Saúde	Titular
Enilda Lemos dos Santos	Departamento de Saúde	Suplente
Patricia Sotoca de Silva	Departamento de Educação	Titular
Jaime Espinola Basso	Departamento de Educação	Suplente
Silvino Gomes	Departamento de Assistência Social	Titular
Hilma Magalhães Pereira Vitorino	Departamento de Assistência Social	Suplente
Duane Bogiano	Departamento de Esportes	Titular
Alan Pedro Bragança Gomes	Departamento de Administração	Suplente

**NÃO GOVERNAMENTAL**

Regina Fregolin	Instituto dos Trabalhadores Brasileiros	Titular
Alvina Maria Mourão	Instituto dos Trabalhadores Brasileiros	Suplente
Fabrizio de Fátima Leticia	Paraná de Idoso	Titular
Neidely Maria Machado Farias	Paraná de Idoso	Suplente
Cláudia Regina dos Santos	União de Idosos Paranaense	Titular
Silvia Maria Soares	União de Idosos	Suplente
Cláudia de Barros	Instituto de Pós - Graduação	Titular
	Esportivo	
Jaime Fagundes	Associação de Pôrta, Amigos, Idos	Suplente
	Esportivo	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário da Portaria nº 280/2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 24 de fevereiro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulik - Prefeito Municipal.

Evento do Paraná  
Prefeitura Municipal de Sulina  
Rua Tupambá, 06 - Fone: (41) 3244-0000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná  
RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR  
Relatório IN 89/2013 - TCE/PR, Ref. IN/MIRO/2023  
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/emp>, edição do dia 27 de FEVEREIRO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

**DIÁRIO DO SUDOESTE**  
Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

**ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Publicado por:**  
Gracieli Santos de Quadros  
**Código Identificador:**E051B80A

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE ATAS

### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 95/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas, bonés e apostilas para os participantes do programa PROERD, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Prazo: 12 meses, 16.02.2023 a 15.02.2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA REGISTRO PREÇO Nº	DE DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO
14/2023	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA	07.259.843/0001-56	1.950,00
15/2023	M. TESTAS CONFECCÃO	23.829.339/0001-09	7.794,80
16/2023	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCÃO LTDA	18.250.413/0001-90	6.617,00

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Maira Soares  
**Código Identificador:**52D7D19F

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2023

Processo Licitatório nº 29/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para cerimonial, locução, recreação e animação de evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher. CONTRATADA: Indiamara dos Santos, inscrito no CNPJ nº 47.332.040/0001-02. Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Prazo de vigência: 01 (um) mês, conforme contrato.

Publique-se.

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2023

Processo Licitatório nº 30/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, "caput", do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Edevi Arbonelli Mendes, inscrita no CNPJ nº. 22.924.290/0001-00, para a prestação de serviços de exames laboratoriais em urgência e emergência, para atender a UPA 24 horas, sob regime de plantão-sobreaviso, das 07h30min às 22h30min (nos sábados, domingos e feriados) e das

18h00min às 22h30min (de segunda a sexta-feira – dias úteis), pelo valor total estimado de R\$ 341.946,40 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), prazo de vigência: de 22 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2023.

Publique-se.

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito



**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
**Código Identificador:**DC1F421C

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO REABERTURA DE PRAZO PE Nº 15/2023

### REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 15/2023, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA – ME e EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS, SOBRE AS TEMÁTICAS: VIOLÊNCIA DIGITAL CYBERBULLING E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 - CEDCA/PR. Fica alterado o valor da licitação para R\$ 64.644,16, prazo de entrega e o Pregoeiro. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 15 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 15 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 15 de março de 2023. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital ALTERADO está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2023.

**JULIANO RIBEIRO,**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Sandra Pelentil  
**Código Identificador:**BE3C882F

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO Nº 26/2023

CONTRATO nº 26/2023 – Inexigibilidade nº 04/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDITORA FTD S.A., CNPJ sob nº 61.186.490/0009-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA EDITORA FTD S.A., PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORONEL VIVIDA/PR. Valor total: R\$ 199.560,00. O prazo de vigência: 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Sandra Pelentil  
**Código Identificador:**2D6D3E36